



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 28 05 2007
POR 027-1-2007

APROVADO EM 14 10 2006
POR 027-1-2006

APROVADO EM 16 12 2006
POR 027-1-2006

1545 / 07

PROJETO DE LEI N°

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal n° 1333/2006, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada em todo o seu teor a Lei Municipal n° 1333/2006, de 30 de outubro de 2006, que denomina de "CLAUDEMIR FREGONEZZI - XUXA", a Quadra de Esportes da Escola Municipal José Polo, situada na Rua Canadá, 468 - Jardim Castelo, neste Município.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

RETIRADO DE PAUTA

EM 04 06 2007

